

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Município de Céu Azul

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426

Complemento:

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1 Prefeito: Germano Bonamigo

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes

Telefone: (45) 3266-1122



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Ass. e Cons. Em Med. do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do

trabalho

Grau de risco da atividade: Normal

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Diogo Vandres Guizzo

Registro: 0007545D/PR

NIT: 131.3221.649-5

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
	1

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Julia Beatriz Spier	Auxiliar Administrativo / Digitadora	
Josiane do Amaral Godinho	Técnica de Segurança do Trabalho	

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Outubro de 2019	Levantam
	ento e
	Inspeção no Local
	no Local
	de
	Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	ubro 2019
1ª Revisão	
2ª Revisão	

Obs:



PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	8
2	DEFINIÇÕES	9
3	POLÍTICA DA PREFEITURA	11
4	Atribuições de Responsabilidades	13
	4.1 da Prefeitura	13
	4.2 dos Servidores	13
	4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pe Cumprimento dos Objetivos da NR-05	
	4.4 dos Serviços Terceirizados	15
	4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs	15
5	ESTRUTURA DO PPRA	17
	5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados	17
	5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos	17
	5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados	17
	5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais	18
	5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA	18
	5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor	19
	5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais	19
	5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças	
	Ocupacionais	19
	5.3 Estratégia e Metodologia de Ação	19
	5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades	20
	5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades	20
	5.3.3 Medidas de Controle	21
	5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs	22
	5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI	23
	5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs	23
	5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs	23

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 5



5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e	
Cronograma	24
5.4.1 Metas	.24
5.4.2 Prioridades	24
5.4.3 Cronograma	24
3 dos Instrumentos de Medição	25
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	. 27
7.1 Setor: CRAS - 015.060	27
7.1.1 Função: Advogado(a) - (funcionários: 1)	.28
7.1.2 Função: Assistente Social - (funcionários: 1)	.33
7.1.3 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2)	38
7.1.4 Função: Coordenador(a) Social - (funcionários: 1)	43
7.1.5 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)	49
7.1.6 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1)	52
7.2 Setor: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 015.050	.58
7.2.1 Função: Conselheiro(a) Tutelar - (funcionários: 4)	59
7.2.2 Função: Mãe Social - (funcionários: 3)	65
7.3 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 015.010	77
7.3.1 Função: Secretário(a) Municipal de Assistência Social - (funcionários: 1)	.78
7.4 Setor: Sede Secretaria de Assistência Social - 015.020	82
7.4.1 Função: Assistente Social - (funcionários: 1)	.83
7.4.2 Função: Chefe D. P. A. P. e P. Contas - (funcionários: 1)	88
7.4.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)	94
3 CONCEITOS DE ACIDENTES	98
9 RECOMENDAÇÃO1	L 0 1
10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT1	L 0 2
11 DAS INFORMAÇÕES1	L 0 3
12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS,	
PRIORIDADES E CRONOGRAMA. CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a" 1	03



Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

12.1 Verificações Mensais	104
12.2 Ações de Ordem geral	105
12.3 Ações de Ordem Específica	112

1 INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as diretrizes da redação da NR-9, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e, Portaria SSMT 25 / 94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na **Avenida Nilo Umberto Deitos**, n° **1426**, cidade de **Céu Azul**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este manual visa apresentar o conjunto das principais etapas que possam afetar a saúde e a integridade física dos Servidores Municipais. Deste modo, contém: os aspectos estruturais do Programa (PPRA), a estratégia e metodologia de ação, a forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa, além do Planejamento Anual com os devidos prazos para sua implantação, conforme o Cronograma Anual.

Logo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos Servidores Municipais, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador, as quais serão implantadas servindo de base à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser analisado globalmente ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudanças significativas de layout e atividades, com o intuito de avaliar seu desenvolvimento e efetuar os ajustes necessários ao estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.



2 DEFINIÇÕES

Higiene Industrial: É a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho, especificamente em pontos que possam causar doenças prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, o que causa desconforto, diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association -* AIHA).

Prevenção de Riscos Ambientais - NR-09 - Item 9.1.1: O PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos Servidores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos Físicos: São efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do Servidor.

Riscos Químicos: São representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

Riscos Biológicos: São causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

Riscos Ergonômicos: Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores internos do ambiente (como o plano emocional), além dos fatores externos. Em síntese, ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

Riscos de Acidentes Mecânicos: Ocorrem em função das condições físicas do ambiente e do processo de trabalho, bem como das condições tecnológicas impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do Servidor.



Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1: Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC: Todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o surgimento de doenças ocupacionais.

Avaliação Quantitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

Avaliação Qualitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.



3 POLÍTICA DA PREFEITURA

É intenção do Governo Municipal estar em conformidade com toda a legislação vigente relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada Servidor é fator fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a Administração irá proporcionar todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, observando os mais elevados padrões, priorizando à segurança e à saúde das pessoas que trabalham na Prefeitura.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações quanto a/ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, para estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados em boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando a o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional para encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promover a participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.
- Promover estudos para implantação de equipamentos de proteção coletiva EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar,



neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho, e, na inviabilidade deste promover o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais - EPIs.

 Indicações e recomendações de fornecimento regular e sem ônus aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários para o desenvolvimento e execução das atividades laborais de acordo com as especificações contidas no PPRA.



4 Atribuições de Responsabilidades

4.1 da Prefeitura

De acordo com NR-011, item 1.7, alínea "a" (p. 12), "Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho"; e alínea "c", "informar aos trabalhadores: I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho", bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições.

Portanto, a Prefeitura deverá:

- Manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, fornecendo informações compatíveis à realidade para o desenvolvimento e aplicação do Programa.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, objetivando proporcionar suporte ao Programa em relação à supervisão na execução das atividades.
- Promover a fiscalização e assegurar procedimentos de trabalho seguros.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Manter recursos financeiros disponíveis para execução de atividades relativas às avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), além de ofertar treinamentos, assegurando o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, cumprindo o Planejamento Anual contido neste PPRA.

Observação: a Prefeitura/Responsável Legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua Estrutura Administrativa/Financeira/Recursos Humanos e Contábeis. Ainda, é definido na NR-09, item 9.4.1 (p. 104), "I- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição".

4.2 dos Servidores

Segundo a NR-01, item 1.8, alíneas "a", "b" e "d" (p. 13):

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo Empregador;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras NR.

Portanto, os Servidores deverão seguir às Normas e Procedimentos de Trabalho adequados às atividades desenvolvidas; relatar ao seu superior imediato, situações que consideram de risco; executar tarefas, operar máquinas, equipamentos e materiais, somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado.

Conforme a NR-09, item 9.4.2 (p.104), o trabalhador deve:

- I colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades com a preservação da integridade física e saúde do Servidor, além de promover melhores condições de trabalho.

É de responsabilidade da CIPA/Responsável:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.



- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, fornecendo recomendações sobre saúde e segurança e elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes laborais.

Observação: Considerando o item 5.6 da NR-05 (p. 56):

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Considerando o item 5.6.4 (p. 56): "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR". A CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos Servidores (Anexo - Carta de Designado da CIPA).

4.4 dos Serviços Terceirizados

A Prefeitura/Responsável Legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas do Governo Municipal no quesito preservação da saúde e integridade dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, AET - Análise Ergonômica do Trabalho,



NR-12 - Inventário de Máquinas, entre outros quando necessários).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07 (NR-09, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória n° 3.026, de 28 de abril de 2010, expedido pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontrados nos ambientes laborais, indicando, junto à Prefeitura, o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), além de solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de Proteção Coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de cumprir com um requisito legal, deverá atender à NR-09, item 9.3.8.3, em que o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.



5 ESTRUTURA DO PPRA

Conforme preceitua a NR-09, item 9.2 (p. 101), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos

Durante as avaliações in loco, haverá a participação dos Servidores Municipais no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle, uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

Quanto ao reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades e à priorização das ações, serão considerados a percepção de riscos e agentes relacionados previamente na inspeção de segurança e nos relatos dos Servidores Municipais. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações, ordens de serviço de segurança, orientações emitidas pela direção e supervisores imediatos e, durante a reunião de entrega de documentos de SST, para direção e designado pela gestão e acompanhamento das ações, realizada na sede da Empresa.

5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados

Sempre que necessário, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração de processo produtivo, entre outros fatores que exponham os



trabalhadores em situação não prevista no PPRA, e/ou pelo menos uma vez ao ano, deverá ser realizada análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, setores responsáveis e em local de fácil acesso e identificação. Assim, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA.
- Relatório de Assessoria de Técnica e Inspeções Internas/Externas.
- Planejamento Anual Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter a sua disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde, e, cópia arquivada.

5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas todos os Empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no programa, visando fazer ajustes necessários no plano de



ação.

5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os Servidores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes da neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no Planejamento Anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e a utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a(s) causa(s) da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

5.3 Estratégia e Metodologia de Ação

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos Servidores Municipais sobre o local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos à saúde, buscando a identificação da concentração



dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados, níveis de ação e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos Servidores Municipais, obedecendo hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades, que possam ser considerados agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Servidores Municipais.
- Buscar a antecipação dos riscos ou agentes associados às atividades, a fim de reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Servidores Municipais, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), bem como seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidade técnica quanto à implantação de medidas de proteção coletiva.

5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

A antecipação dos riscos foi efetuada por meio da avaliação e estudo de todas as modificações e de novos projetos implementados no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à Prefeitura quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado em relação ao já avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades



O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo, definido por dois componentes: a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados; e a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: Consiste na descrição do processo, desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final:
 - indicar, para cada etapa, os riscos associados;
 - caracterizar os agentes, suas possíveis fontes e trajetórias de contaminação;
 - adotar medidas preventivas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: Para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

5.3.3 Medidas de Controle

Sempre que forem identificados agentes, que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou integridade física do Servidor, deverão ser tomadas medidas necessárias para o seu controle, promovendo ações específicas e estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Desta forma, adequase as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. É viável o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) nas seguintes condições:

 Sempre que as medidas de proteção coletiva não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.



- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs

Todo Equipamento de Proteção individual (EPI) deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, destinados à proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe à Prefeitura, segundo a NR-06:

- adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descritos neste programa, e, fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, se necessário;
- exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem;
- comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, ficha ou sistemas eletrônicos;
- substituir os EPIs de acordo com periodicidade apropriada.

Cabe ao Servidor, segundo a NR-06:



- utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- receber os EPIs recomendados assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- comunicar ao Supervisor imediato e/ou a Segurança do Trabalho da Unidade qualquer intercorrência com o uso de EPI;
- solicitar ao Supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso;

5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI

Caso o Servidor se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida na Legislação Vigente. A Prefeitura deve orientar o Servidor quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar à chefia imediata a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o Servidor, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário.

5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Os equipamentos de proteção como Luvas, Calçados, Aventais, Capas de Chuva, Óculos, Protetores Auriculares, entre outros, sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais diariamente e, se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto ao setor responsável.

5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs



Todos os Servidores Municipais deverão possuir local adequado para disposição/armazenamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pertences particulares, ficando a critério da Prefeitura a instalação de armários individuais.

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma

5.4.1 Metas

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais busca: antecipar e reconhecer os riscos ambientais existentes; estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle, cujo Cronograma sugere prioridades, metas e formas de controle e de envolvimento com os vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados; e avaliar os riscos e a exposição dos Servidores. Assim, busca-se subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, monitorando os riscos e agentes associados às atividades.

5.4.2 Prioridades

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

5.4.3 Cronograma

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Prefeitura, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual, de acordo com o estabelecido neste PPRA.



6 dos Instrumentos de Medição

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura-2)

Fabricante/Marca: Criffer Calibração: 04/05/2019

Nº série: 18014002 / Certificado nº: CR2169/2019 Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Sensidyne

Calibração: 04/04/2019

Nº série: 17064009 / Certificado nº: CR2168/2019 Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

Fabricante/Marca: SKC Calibração: 28/10/2019

Nº série: 118185 / Certificado nº: 12644/2019 Procedimento de Calibração: IC-52 / IC-100

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem

(4146D)

Fabricante/Marca: TSI Calibração: 28/10/2019

Nº série: 41461351007 / Certificado nº: 12643/2019

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

Fabricante/Marca: Simpson Calibração: 03/02/2020

Nº série: 73804 / Certificado nº: 10169/2020

Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 14102901080836 / Certificado nº: 11909/2019

Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)

Fabricante/Marca: 01dB Calibração: 20/09/2019

Nº série: 10396 / Certificado nº: RBC5-10854-402

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer Calibração: 25/03/2019

Nº série: 182300 / Certificado nº: CR1772/2019

Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer Calibração: 25/03/2019

Nº série: 1182279 / Certificado nº: CR1771/2019

Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 15/03/2019

Nº série: 120800373 / Certificado nº: 10701/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 06/06/2019

Nº série: 130700225 / Certificado nº: 11471/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 06/06/2019

Nº série: 120300155 / Certificado nº: 11472/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac **Calibração:** 30/07/2019

Nº série: 040370 / Certificado nº: 11906/2019 Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac Calibração: 30/07/2019

Nº série: 043210 / Certificado nº: 11907/2019 Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac Calibração: 30/07/2019

Nº série: 040371 / Certificado nº: 11908/2019 Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

7.1 Setor: CRAS - 015.060

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Sem bebedouro com água potável.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existem banheiros dotados de lavatório, sabonete líquido e lixeira com tampa, mas sem papéis-toalha.

Placas / Sinalizações

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

- * E5 Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.
- * E17 Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Página: 27



Situação: Utilizado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

- a) NPT 021 Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

7.1.1 Função: Advogado(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Prestar orientação jurídico-social à equipe de referência; realizar estudo de caso dos serviços junto à equipe de referência; realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual ou em grupo; realizar, quando necessário, visitas domiciliares às famílias acompanhadas; participar de reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informação e procedimentos; acompanhar casos junto ao Sistema de Garantias de Direitos; realizar ingresso de ações na área da família, tais como, investigação de paternidade; alimentos; execução de alimentos; Guarda; responsabilidade e Tutela; ingressar com pedido de Medidas Protetivas Lei Maria da Penha, ações de Interdição, bem como, realizar defesa em Ações de Destituição do Poder Familiar.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Agentes Associac	los à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidente	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expost	tos ao Risco:	
Eventual		1		
Técnica Utilizada: A	Análise da atividade e	ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	
Possíveis Danos à	Saúde:			
Lesões corporais d	iversas, sem dimensi	onamento da gravidad	e.	
Fonte Geradora:				
Devido ao fato de e	estar em trânsito com	veículo a serviço da p	refeitura.	
Trajetória e Meios	de Propagação:			
Físico.				
Recomendações e	Medidas de Controle			
Checklist mensal d	as condições do veíc	ulo (vide anexo [PPRA	.]).	
Medidas administra	ativas ou de Organiza	ção do trabalho:		
Manter a manuter	nção periódica do ve	eículo e condução so	mente por motorista	
(In a la : I : 1 : 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1		1 1		

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agressão física - 05.01.999		Mecânico/Acidente	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expos	Funcionários expostos ao Risco:	
Eventual		1	1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e am		e e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	

Fonte Geradora:

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Condições Ambientais de Trabalho -	Ergonômico
Conforto Acústico - 04.05.999	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 29



Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Intensidade: = 49 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:
		Exposição:	= 65 dB(A)
		04:00 h	
Fonte Geradora:			
Atividades desenvolv	vidas em ambiente se	em fontes de ruído - s	om ambiente.
Observações:			
Agente associado à	atividade relativa à	antecipação do risco	e conforto acústico,
segundo NR-09 e Ni	R-17, item 17.5.2.1 -	Condições Ambientais	s de Trabalho.
O	- 11	F	
Condições de Trabalho com		Ergonômico	
Iluminação Noturna	a Inadequada -		
04.04.006	<u> </u>		D:
04.04.006 Exposição ao Agente	e:	Funcionários expost	os ao Risco:
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner	e: nte	1	os ao Risco:
04.04.006 Exposição ao Agento Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI	e: nte R17 - Avaliação do N	1 ível de lluminação	
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz:	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz:	1	Forma de
04.04.006 Exposição ao Agento Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI	e: nte R17 - Avaliação do N	1 ível de lluminação	Forma de Avaliação:
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA	1 ível de Iluminação Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA Nível de Iluminação:	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA	1 ível de Iluminação Data da Avaliação: Tempo de	Forma de Avaliação: Quantitativa Nível de Iluminação
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA	1 ível de Iluminação Data da Avaliação: Tempo de Exposição:	Forma de Avaliação: Quantitativa
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA Nível de Iluminação: = 189 lx	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA	1 ível de Iluminação Data da Avaliação: Tempo de	Forma de Avaliação: Quantitativa Nível de Iluminação
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA Nível de Iluminação:	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA	1 ível de Iluminação Data da Avaliação: Tempo de Exposição:	Forma de Avaliação: Quantitativa Nível de Iluminação Mínimo:
04.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA Nível de Iluminação: = 189 lx	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA	1 ível de Iluminação Data da Avaliação: Tempo de Exposição:	Forma de Avaliação: Quantitativa Nível de Iluminação Mínimo:
O4.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA Nível de Iluminação: = 189 lx Possíveis Danos à S Desconforto visual. Fonte Geradora:	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA Saúde:	ível de Iluminação Data da Avaliação: Tempo de Exposição: 04:00 h	Forma de Avaliação: Quantitativa Nível de Iluminação Mínimo:
O4.04.006 Exposição ao Agente Habitual e Permaner Técnica Utilizada: NI EPC é Eficaz: NA Nível de Iluminação: = 189 lx Possíveis Danos à S Desconforto visual. Fonte Geradora:	e: nte R17 - Avaliação do N EPI é Eficaz: NA	ível de Iluminação Data da Avaliação: Tempo de Exposição: 04:00 h	Forma de Avaliação: Quantitativa Nível de Iluminação Mínimo:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com Ergonômico uso de computador - 04.01.999 Exposição ao Agente: Funcionários expostos ao Risco: Habitual e Permanente

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz: EPI é Eficaz: Data da Avaliação: Forma de

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

NA NA Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.1.2 Função: Assistente Social - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			
Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora:			
Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			

Trajetória e Meios de Propagação:

Físico.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na

condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agracaão fícias O	E 04 000	Macânica/Acidonto	
Agressão física - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Eventual		1	
	nálise da atividade e a		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa
Fonte Geradora:			
Possibilidade de agr	essões físicas duranto	e atendimentos.	
Trajetória e Meios de	e Propagação:		
Contato.			
Medidas administrat	ivas ou de Organizaçã	ão do trabalho:	
Aplicação do Art.	331 do Código Pe	nal - Decreto Lei	2848/40: "Desacato:
Desacatar funcionái	rio público no exercío	io da função ou em r	azão dela".
	•	-	
Técnica de contençã	ăo física que envolve	o uso de recursos ma	anuais para limitar as
ações do agressor, o	quando este oferecer	perigo para si e/ou pa	ara terceiros.
Condições Ambien		Ergonômico	
Conforto Acústico			
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação do Ní	vel de Conforto Acús	tico
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA	-	Avaliação:
			Quantitativa
Intensidade: = 56 dB	B(A)	Tempo de	Nível de ruído:
		Exposição:	= 65 dB(A)
		08:00 h	
Fonte Geradora:			
	vidas em ambiente se	em fontes de ruído - s	om ambiente
Observações:			
,	atividade relativa à	antecinação do risco	e conforto acústico
	R-17, item 17.5.2.1 - (
30gundo MTC-03 C M			o do Traballio.
Condições de Trab	alho com	Ergonômico	
Iluminação Diurna			
04.04.005	•		
Exposição ao Agento	e:	Funcionários expostos ao Risco:	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 34 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre



Polimed Medicina do Trabalho Rua Itabira, 1371 - 2º andar Pato Branco - PR

Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação
= 229 lx		Exposição:	Mínimo:
		08:00 h	= 500 lx
Possíveis Danos à Saúde:			
Desconforto visual.			
Fonte Geradora:			
Iluminação natural complementada com artificial.			
Observações:			

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:		
Ocasional ou Intermitente		1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos	
Descrição	
Protetor Solar Profissional	
Situação: Recomendado	
Utilização:	
PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em	1
ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele	
contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.	

Vício postural - posto de trabalho com		Ergonômico	
uso de computador - 04.01.999			
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Ri		sco Ergonômico	
EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA		Avaliação:	
		Qualitativa	
	- 04.01.999 :: te R17 - Avaliação de R EPI é Eficaz: NA	- 04.01.999 E: Funcionários expost te 1 R17 - Avaliação de Risco Ergonômico EPI é Eficaz: Data da Avaliação:	

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos Descrição Suporte para Monitor Situação: Recomendado Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 36



trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.1.3 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender a população que utiliza os serviços de Programas do Governo, fornecendo informações sobre os serviços e recebendo informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; fiscalizar o programa; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; atuar no programa cadastro único.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:		
Ocasional ou Intermitente 2			
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde			

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajetória e Meios de Propagação:

Físico.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agressão física - 05.01.999		Mecânico/Acidente	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expos	tos ao Risco:	
Eventual		2		
Técnica Utilizada	Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA	Avaliação:		
			Qualitativa	
Fonto Coradora:		<u>'</u>	'	

Fonte Geradora:

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Condições Ambientais de Trabalho -		Ergonômico	
Conforto Acústico	- 04.05.999		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do N		vel de Conforto Acús	tico
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



			Quantitativa	
Intensidade: = 58,5 d	JB(A)	Tempo de	Nível de ruído:	
		Exposição:	= 65 dB(A)	
		08:00 h		
Fonte Geradora:				
Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.				
Observações:				
Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.				

Condições de Trabalho com		Ergonômico	
Iluminação Diurna Inadequada -			
04.04.005			
Exposição ao Ag	ente:	Funcionários expos	tos ao Risco:
Habitual e Perma	nente	2	
Técnica Utilizada	: NR17 - Avaliação do	o Nível de Iluminação	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Nível de Iluminaç	ão:	Tempo de	Nível de Iluminação
= 185 lx		Exposição:	Mínimo:
		08:00 h	= 500 lx
Possíveis Danos	à Saúde:		
Desconforto visu	al.		
Fonte Geradora:			
Iluminação natural complementada com artificial.			
Observações:			
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a			
avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de			

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico		
Exposição ao Agente: Funcionár		Funcionários expost	onários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		2		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e a		ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de		
NA	NA	Avaliação:		
			Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Vício postural - pos	to de trabalho com	Ergonômico	
uso de computado:	⁻ - 04.01.999		
Exposição ao Agente:		Funcionários expost	os ao Risco:
Habitual e Permanente		2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Ri		sco Ergonômico	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
Qualitativa			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.1.4 Função: Coordenador(a) Social - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender a população, fornecendo informações sobre serviços e recebendo informações para cadastros; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios e realizar demais atividades relacionadas ao cargo ou

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associado	os à Atividade		
Acidente de trânsito - 05.01.028 Mecânico/Acidentes		es .	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		1	
Técnica Utilizada: A	nálise da atividade e a	ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa
Possíveis Danos à S	Saúde:		
Lesões corporais div	ersas, sem dimensio	namento da gravidad	e.
Fonte Geradora:			
Devido ao fato de es	star em trânsito com v	eículo a serviço da p	refeitura.
Trajetória e Meios de	e Propagação:		
Físico.			
Recomendações e N	Medidas de Controle:		
Checklist mensal da	s condições do veícul	o (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrat	ivas ou de Organizaç	ão do trabalho:	
Manter a manutenç	ção periódica do veí	culo e condução so	mente por motorista
I			

Agressão física	- 05.01.999	Mecânico/Acidente	es	
Exposição ao Ag	ente:	Funcionários expost	os ao Risco:	
Eventual		1	1	
Técnica Utilizada	: Análise da atividade	e e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA NA			Avaliação:	
			Qualitativa	

habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e

Fonte Geradora:

comunicação.

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expost	os ao Risco:
Habitual e Permaner	nte	1	
Técnica Utilizada: Nf	R17 - Avaliação do N	ível de Conforto Acús	tico
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Intensidade: = 56 dB	(A)	Tempo de	Nível de ruído:
		Exposição:	= 65 dB(A)
		08:00 h	
Fonte Geradora:		1	
Atividades desenvolv	vidas em ambiente se	em fontes de ruído - s	om ambiente.
Observações:			
Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico,			
segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

1	Condições de Trabalho com		
Iluminação Diurna Inadequada -			
04.04.005			
Exposição ao Agente	e:	Funcionários expost	os ao Risco:
Habitual e Permaner	nte	1	
Técnica Utilizada: NF	R17 - Avaliação do Ní	vel de Iluminação	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação
= 419 lx		Exposição:	Mínimo:
		08:00 h	= 500 lx
Possíveis Danos à S	aúde:	,	
Desconforto visual.			
Fonte Geradora:			
Iluminação natural complementada com artificial.			
Observações:			
Agente ergonômico	associado à metod	dologia estabelecida	pela NR17 para a

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermi	tente	1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e a		ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de	
NA	NA	Avaliação:	
	Qualitativa		Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Vício postural - posto de trabalho com Ergonômico

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



uso de computador - 04.01.999			
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Ri		sco Ergonômico	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de	
NA NA			Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.1.5 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Recepcionista	
Fase de Desenvolvimento da Função:	
Reconhecimento	

Descrição da Atividade:

Selecionar, organizar e manter atualizados os arquivos; organizar e controlar os serviços de recepção; ser responsável pelo encaminhamento de documentação e correspondência em geral.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade				
Agressão física - 05.01.999		Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Funcionários expostos ao Risco:		os ao Risco:		
Eventual	1			
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de		
NA	NA	Avaliação:		
Qualitativa				

Fonte Geradora:

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação do Ni	vel de Conforto Acús	tico
EPC é Eficaz: EPI é Eficaz:		Data da Avaliação:	Forma de

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



NIA	N.A.		A 1' ~	
NA	NA		Avaliação:	
			Quantitativa	
Intensidade: = 49 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:	
		Exposição:	= 65 dB(A)	
		08:00 h		
Fonte Geradora:				
Atividades desenvolv	vidas em ambiente se	em fontes de ruído - s	om ambiente.	
Observações:				
		antecipação do risco		
segundo NR-09 e NI	R-17, item 17.5.2.1 -	Condições Ambientais	s de Trabalho.	
Condições Ambien	tais de Trahalho -	Ergonômico		
Nível de lluminação		Ligonomico		
Exposição ao Agente		Funcionários expost	os ao Pisco:	
Habitual e Permaner		1	05 au NISCU.	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação				
	-	-	Carros do	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
		- .	Quantitativa	
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação	
= 587 lx		Exposição:	Mínimo:	
		08:00 h	= 500 lx	
Vício postural - pos	sto de trabalho com	Ergonômico		
uso de computado				
Exposição ao Agento	e:	Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Permaner	nte	1		
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação de R	isco Ergonômico		
	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	
Possíveis Danos à S	Saúde:			
Desconforto muscula	ar e cansaço físico - s	sem dimensionamento	o de gravidade.	
Fonte Geradora:			<u> </u>	
	om uso de computad	dor. vício postural e d	características físicas	
do indivíduo.				
Recomendações e Medidas de Controle:				
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma				
Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas				
(vide Cronograma [PPRA]).				
Observações:	· · · · · · · · //·			
	nte e do ambiente es	stá condicionada à fos	se de antecinação do	
	Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

extremamente necessária

risco,

sendo

Página: 50 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre

а

elaboração

de

estudo (Análise

Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.1.6 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Prestar atendimento psicológico; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e/ou encaminhamento a outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expost	os ao Risco:
Ocasional ou Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e a	ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de	
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa
Possíveis Danos à S	aúde:		
Lesões corporais div	ersas, sem dimensio	namento da gravidad	Э.
Fonte Geradora:			
Devido ao fato de es	tar em trânsito com v	eículo a serviço da pr	efeitura.
Trajetória e Meios de Propagação:			
Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle:			
Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA])			

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agressão física - 05.01.999		Mecânico/Acidente	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expost	Funcionários expostos ao Risco:	
Eventual		1		
Técnica Utilizada	Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Data da Avaliação: Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	
Fonte Geradora:			1	
Possibilidade de	adressões físicas dur	ante atendimentos		

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Condições Ambientais de Trabalho -		Ergonômico	
Conforto Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente:		Funcionários exposte	os ao Risco:
Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação do Ní	vel de Conforto Acús	tico
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Intensidade: = 60 dB	(A)	Tempo de	Nível de ruído:
		Exposição:	= 65 dB(A)
		08:00 h	
Fonte Geradora:			
Atividades desenvolv	<i>r</i> idas em ambiente se	m fontes de ruído - so	om ambiente.
Observações:			
Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico			e conforto acústico,
segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Cor		Condições Ambientais	s de Trabalho.
Condições de Traba	alho com	Fraonômico	

Condições de Trabalho com		Ergonômico	
Iluminação Diurna Inadequada -			
04.04.005			
Exposição ao Agente:		Funcionários expos	tos ao Risco:
Habitual e Perma	nente	1	
Técnica Utilizada	: NR17 - Avaliação do	o Nível de Iluminação	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Nível de Iluminaç	ão:	Tempo de	Nível de Iluminação
= 370 lx		Exposição:	Mínimo:
		08:00 h	= 500 lx
Possíveis Danos	à Saúde:	,	
Desconforto visua	al.		
Fonte Geradora:			
Iluminação natural complementada com artificial.			
Observações:			
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a			
avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de			

•			
Radiações Solares	- 01 01 010	Físico	
i tadiagoes ooidi es	01.01.010	1 13100	

acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e am		imbiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA Avaliação		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização:
PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em
ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Ergonômico	
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente	1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.2 Setor: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 015.050

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- GLP interno.
- Cabos dispersos.
- Sem bebedouro com água potável.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existem banheiros dotados de lavatório, sabonete líquido e lixeira com tampa, mas sem papéis-toalha.

Placas / Sinalizações

Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

- * E5 Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.
- * E17 Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim **Situação:** Utilizado

Observações:



A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

- a) NPT-021 Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:
- Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.2.1 Função: Conselheiro(a) Tutelar - (funcionários: 4)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; representar, em nome da pessoa e da família, contra a

violação dos direitos previstos no art. 220, § 3°, inciso II, da Constituição Federal; representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural; promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade				
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Fund		Funcionários expost	Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Interm	itente	4		
Técnica Utilizada: A	nálise da atividade e a	ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:				
Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.				
Fonte Geradora:				
Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.				
Trajetória e Meios de Propagação:				
Físico.				
Recomendações e Medidas de Controle:				
Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).				

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista
habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na
condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto
horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e
comunicação.

Agressão física - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Eventual		4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e		ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:



NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	
Fonte Geradora: Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.				
Trajetória e Meios de				
Contato.	; Fropagação.			
Medidas administrati	vas ou de Organizaçã	ăo do trabalho:		
Aplicação do Art.	331 do Código Per	nal - Decreto Lei 2	2848/40: "Desacato:	
•	rio público no exercíc			
Técnica de contençã	io física que envolve	o uso de recursos ma	anuais nara limitar as	
	quando este oferecer		•	
açocs do agressor, e	Tuando este oferecer	perigo para si e/ou pa		
Condições Ambien	tais de Trabalho -	Ergonômico		
Conforto Acústico	- 04.05.999			
Exposição ao Agente	 e:	Funcionários exposto	os ao Risco:	
Habitual e Permaner		4		
Técnica Utilizada: NF	R17 - Avaliação do Ní	vel de Conforto Acús	tico	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Quantitativa	
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:	
	. ,	Exposição:	= 65 dB(A)	
		08:00 h		
Fonte Geradora:			•	
Atividades desenvolv	vidas em ambiente se	m fontes de ruído - so	om ambiente.	
Observações:				
Agente associado à	atividade relativa à	antecipação do risco	e conforto acústico,	
segundo NR-09 e NF	R-17, item 17.5.2.1 - 0	Condições Ambientais	s de Trabalho.	
		I — A .		
Condições de Traba		Ergonômico		
Iluminação Diurna I	nadequada -			
04.04.005				
Exposição ao Agente		Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Permanente		4		
	R17 - Avaliação do Ní		T= .	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Quantitativa	
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação	
= 118 lx		Exposição:	Mínimo:	
		08:00 h	= 500 lx	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Possíveis Danos à Saúde:



Desconforto visual.

Fonte Geradora:

Iluminação natural complementada com artificial.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e a		ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Vício postural - pos	to de trabalho com	Ergonômico	
uso de computador	· - 04.01.999		
Exposição ao Agente	e:	Funcionários expost	os ao Risco:
Habitual e Permaner	Habitual e Permanente 4		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Ri		sco Ergonômico	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor Situação: Recomendado

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.



A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2.2 Função: Mãe Social - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar trabalhos associados à limpeza, visando manter a conservação higiênica do ambiente de trabalho; auxiliar no atendimento infantil, zelando pela segurança e conforto das crianças; realizar o preparo das refeições da Unidade; realizar a lavagem de roupas e higienização em geral; executar atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade				
Agressão física	- 05.01.999	Mecânico/Acidente	es	
Exposição ao Age	ente:	Funcionários expos	tos ao Risco:	
Eventual		3	3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	
Fonte Geradora:	<u>'</u>	·		

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 65 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Intermitente		3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análi		se da atividade/ambie	ente - Calor
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Fonte Geradora:

Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se utiliza.

Quanto ao EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Avaliação Quantitativa de Calor.
- Estudo para Instalação de Coifa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva			
Descrição	Observação		
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de		
EPC Eficaz: NA	proporcionar ventilação adequada no ambiente e		
Situação: Recomendado	eliminar o calor excessivo.		

Condições de Trabalho com		Ergonômico	
Iluminação Diurna Inadequada -			
04.04.005			
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Ní		vel de Iluminação	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



= 220 lx	Exposição:	Mínimo:		
	08:00 h	= 300 lx		
Possíveis Danos à Saúde:				
Desconforto visual.				
Fonte Geradora:				
Iluminação natural complementada com artificial.				
Observações:				

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e a		ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	Sim		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Luva de Vinil

CA EPI: 38626 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.

Luva de Látex

CA EPI: 13959 Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LATEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de		Ergonômico	
Cargas ou Volumes - 04.01.006			
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômic			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Fonte Geradora:

Movimentação e levantamento de materiais.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (limpeza de	Biológico	
banheiros) - 03.01.999		
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Brasileira (ICP-Brasil).



Ocasional ou Intermitente		3		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de		
NA	Sim		Avaliação:	
			Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde:

Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Fonte Geradora:

Limpeza de banheiros.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 27850 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

CA EPI: 13959 Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e a		ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	Sim		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

- Patogênicos: causam doenças ao homem desde um simples mal estar, náuseas, cefaleia, diarreia, até uma paralisação respiratória, cardíaca e mental.
- Infecção Direta: causada por micro-organismos invasivos que, após a etapa de colonização, penetram e invadem os tecidos, originando um quadro clínico característico.
- Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.

Fonte Geradora:

Manipulação de alimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, limpeza de banheiros, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não aplicável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.

Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Curso de Manipulação de Alimentos.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vinil

CA EPI: 38626 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.

Luva de Látex

CA EPI: 13959 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável para Preparação de Alimentos

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Conservação:

Manutenção:

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente		3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA S	Sim		Avaliação:
Deservais Dense à Co			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Fonte Geradora:

Pisos com substâncias escorregadias.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se utiliza.

Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Sinalização: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Implantar Fita Antiderrapante.
- Providenciar Cavalete de Sinalização Piso Escorregadio.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.
- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.
- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.
- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual Descrição Calçado de Segurança

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



CA EPI: 27850 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva			
Descrição	Observação		
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas		
EPC Eficaz: NA	como forma de sinalização visual.		
Situação: Recomendado			
	Conforme orientação da NR-08:		
	8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo		
	de escorregamento, serão empregados materiais ou		
	processos antiderrapantes.		

Queimaduras - S Materiais Aqueci 05.01.023	•	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente:		Funcionários expos	Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Inter	mitente	3		
Técnica Utilizada:	Análise da atividade	e ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	Sim		Avaliação:	
			Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde:

Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.

Fonte Geradora:

Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico (contato).

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar crianças e animais na cozinha.
- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Térmica

CA EPI: 37288 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente		Físico	
(legislação trabalhista) - 01.01.021			
Exposição ao Agente:		Funcionários expost	os ao Risco:
Habitual e Permaner	nte	3	
Técnica Utilizada: NI	R15, Anexo 01 - Dose	diária	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de	
NA	NA		Avaliação:
			Quantitativa
Intensidade: = 64 dB	6(A)	Tempo de	Limite de
		Exposição:	Tolerância:
		08:00 h	= 85 dB(A)
Fonte Geradora:	Fonte Geradora:		
Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Químico	
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente	3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	Sim		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino).
- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).
- Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).
- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%).
- -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).
- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).
- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).
- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veiculo.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato direto e indireto com produtos de limpeza.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual e Avental para Limpeza com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex

CA EPI: 13959 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Ri		isco Ergonômico	
EPC é Eficaz: EPI é Eficaz:		Data da Avaliação:	Forma de
NA NA			Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Treinamentos Recomen	Treinamentos Recomendados			
Descrição	Condição	Observação		
Curso de Manipulação	Recomendado	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15		
de Alimentos		de setembro de 2004.		
		Item 4.6.7 Os manipuladores de		
		alimentos devem ser supervisionados e		
		capacitados periodicamente em higiene		
		pessoal, em manipulação higiênica dos		
		alimentos e em doenças transmitidas por		
		alimentos. A capacitação deve ser		
		comprovada mediante documentação.		
		Item 4.12.2 O responsável pelas		
		atividades de manipulação dos alimentos		
		deve ser comprovadamente submetido a		
		curso de capacitação, abordando, no		
		mínimo, os seguintes temas:		
		a) Contaminantes alimentares;		
		b) Doenças transmitidas por alimentos;		
		c) Manipulação higiênica dos alimentos;		
		d) Boas Práticas.		

7.3 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 015.010

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Sem bebedouro com água potável.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

- * E5 Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.
- * E17 Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado $(1,00 \text{ m} \times 1,00 \text{ m})$; fundo: vermelho $(0,70 \text{ m} \times 0,70 \text{ m})$; borda: amarela (largura = 0,15 m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim **Situação:** Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 Sinalização de Emergência.
- 7.3.1 Função: Secretário(a) Municipal de Assistência Social (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Exercer a gestão, gerência e coordenação das atividades da Secretaria; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; movimentação de pessoal; elaborar documentos; executar atividades administrativas e de escritório em geral.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Agentes Associado				
Agressão física - 0		Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:		
Eventual		1		
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e a	ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA	,	Avaliação:	
			Qualitativa	
Fonte Geradora:				
_	essões físicas duranto	e atendimentos		
Trajetória e Meios de				
Contato.	orropagação.			
	vas ou de Organizaçã	ăo do trabalho:		
	331 do Código Pe		28/18//10· "Desacato:	
1	io público no exercíc			
Desacatal luncional	io publico no exercic	io da lulição ou elli la	azao ueia .	
Tápping de contone	ia fícias qua apvalva	a uaa da raauraaa ma	anuaia nara limitar aa	
_	io física que envolve		•	
ações do agressor, o	quando este oferecer	perigo para si e/ou pa	ara terceiros.	
Condições Ambien	tais de Trabalho -	Ergonômico		
Conforto Acústico				
Exposição ao Agente		Funcionários expost	os an Risco:	
Habitual e Permaner		1	00 40 1 (1000).	
	R17 - Avaliação do Ní	•	tico	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA	Dala da Avallação.		
INA	INA		Avaliação:	
1 1 1 1 10 15	(A)		Quantitativa	
Intensidade: = 49 dB	(A)	Tempo de	Nível de ruído:	
		Exposição:	= 65 dB(A)	
		08:00 h		
Fonte Geradora:				
Atividades desenvolv	∕idas em ambiente se	m fontes de ruído - se	om ambiente.	
Observações:				
Agente associado à	atividade relativa à	antecipação do risco	e conforto acústico,	
segundo NR-09 e NF	R-17, item 17.5.2.1 - (Condições Ambientais	s de Trabalho.	
Condições Ambien		Ergonômico		
Nível de lluminação	o - 04.04.999			
Exposição ao Agente		Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Permaner	nte	1		
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação do Ní	vel de Iluminação		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA	1	Avaliação:	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 79 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



		Quantitativa
Nível de lluminação:	Tempo de	Nível de Iluminação
= 385 lx	Exposição:	Mínimo:
	08:00 h	= 500 lx

Recomendações e Medidas de Controle:

Aumentar os índices de iluminação de acordo com a NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE n°224/2014).

Observações:

A norma brasileira (NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE n°224/2014)) especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Habitual e Permanente		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de R		sco Ergonômico	
EPC é Eficaz: EPI é Eficaz:		Data da Avaliação:	Forma de
NA NA			Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos Descrição Suporte para Monitor Situação: Recomendado Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.4 Setor: Sede Secretaria de Assistência Social - 015.020

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Sem bebedouro com água potável.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

- * E5 Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.
- * E17 Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a

localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim **Situação:** Utilizado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com

- a) NPT 021 Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

7.4.1 Função: Assistente Social - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas no âmbito social do indivíduo, famílias e/ou grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar, conforme a viabilidade, pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; executar outras atividades correlatas visando suprir necessidades específicas da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira

Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associado	s a Aliviuaue		
Acidente de trânsite	o - 05.01.028	Mecânico/Acidente	s
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:	
Ocasional ou Intermitente 1			
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e a	ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa
Possíveis Danos à S	aúde:	,	
Lesões corporais div	ersas, sem dimensio	namento da gravidade	Э.
Fonte Geradora:			
Devido ao fato de es	tar em trânsito com v	eículo a serviço da pr	efeitura.
Trajetória e Meios de	Propagação:		
Físico.			
Recomendações e M	ledidas de Controle:		
Checklist mensal das	s condições do veícul	o (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agressão física - 05.01.999		Mecânico/Acidente	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Ag	Exposição ao Agente: Funcionários exposto		tos ao Risco:	
Eventual		1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de		
NA NA			Avaliação:	
			Qualitativa	
Fonto Coradoro:		<u> </u>		

Fonte Geradora:

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Condições Ambien	tais de Trabalho -	Ergonômico			
Conforto Acústico - 04.05.999					
Exposição ao Agente	e:	Funcionários expost	os ao Risco:		
Habitual e Permaner	nte	1			
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação do N	ível de Conforto Acús	stico		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de		
NA	NA		Avaliação:		
			Quantitativa		
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:		
		Exposição:	= 65 dB(A)		
		08:00 h			
Fonte Geradora:					
Atividades desenvolv	vidas em ambiente se	em fontes de ruído - s	om ambiente.		
Observações:					
		• •	e conforto acústico,		
segundo NR-09 e N	R-17, item 17.5.2.1 - (Condições Ambientai	s de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico		
04.04.005				
Exposição ao Agento	e:	Funcionários expost	os ao Risco:	
Habitual e Permaner	nte	1		
Técnica Utilizada: N	R17 - Avaliação do N	ível de Iluminação		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Quantitativa	
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação	
= 106 lx		Exposição:	Mínimo:	
		08:00 h	= 500 lx	
Possíveis Danos à S	Saúde:			
Desconforto visual.				
Fonte Geradora:				
Iluminação natural complementada com artificial.				
Observações:				
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a				

Agente	ergoná	òmico	asso	ciado	à r	netod	igolob	a estabe	lecida	pela	a NR1	17 pa	ıra	а
avaliaçã	io dos	níveis	de	ilumin	ame	ento	em a	ambientes	inter	nos	de tra	balho), d	е
acordo (com a F	ortaria ²	a nº87	76/201	8, q	ue al	terar	a redação	o do ite	em 17	7.5.3.3	, ado	ta o	s

procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Radiações Solares - 01.01.010	Físico		
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:		
Ocasional ou Intermitente 1			
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Brasileira (ICP-Brasil).



EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de
NA	NA		Avaliação:
			Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Vício postural - pos uso de computador	to de trabalho com - 04.01.999	Ergonômico		
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Permanente		1		
Técnica Utilizada: NF	R17 - Avaliação de Ri	sco Ergonômico		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.4.2 Função: Chefe D. P. A. P. e P. Contas - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Coordenar o programa de gestão alimentar; cadastrar famílias para o benefício; atender a população em geral, fornecendo e recebendo informação para a realização do cadastro no programa; tratar de documentos variados relacionados ao assunto, cumprindo todo o procedimento necessário referente a estes; fiscalizar o programa; preparar relatórios e planilhas e executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade						
Acidente de trânsito - 05.01.028		es .				
Exposição ao Agente:		Funcionários expostos ao Risco:				
Ocasional ou Intermitente		1				
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente						
EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de				
NA		Avaliação:				
		Qualitativa				
	e: tente álise da atividade EPI é Eficaz:	b - 05.01.028 E: Funcionários expost tente 1 álise da atividade e ambiente EPI é Eficaz: Data da Avaliação:				

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajetória e Meios de Propagação:

Físico.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agressão física - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Eventual		1		
Técnica Utilizada: Ar	nálise da atividade e a	ambiente		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Qualitativa	
Fonte Geradora:		ı	1	
Possibilidade de agr	essões físicas durant	e atendimentos.		
Trajetória e Meios de	Propagação:			
Contato.				
Medidas administrati	ivas ou de Organizaçã	ão do trabalho:		
Aplicação do Art.	331 do Código Pe	nal - Decreto Lei :	2848/40: "Desacato:	
Desacatar funcionái	rio público no exercíc	cio da função ou em ra	azão dela".	
Técnica de contençã	áo física que envolve	o uso de recursos ma	anuais para limitar as	
ações do agressor, o	quando este oferecer	perigo para si e/ou pa	ara terceiros.	
Condições Ambien		Ergonômico		
Conforto Acústico				
Exposição ao Agente		Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Permaner		1		
	R17 - Avaliação do Ní			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	
			Quantitativa	
Intensidade: = 44 dB	6(A)	Tempo de	Nível de ruído:	
		Exposição:	= 65 dB(A)	
		08:00 h		
Fonte Geradora:				
	lvidas em ambiente	sem que haja fonte	es de ruído - ruído	
ambiente.				
Observações:				
Agente Associado à	Atividade relativo a	antecipação do risco	segundo a NR-09 e	
NR-17 - Condições A	Ambientais de Traball	าด.		
Candiaãos da Tuab		Funanâmica		
Condições de Trab		Ergonômico		
Iluminação Diurna 04.04.005	nadequada -			
Exposição ao Agento	ə:	Funcionários expostos ao Risco:		
Habitual e Permaner	nte	1		
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação do Ní	ível de Iluminação		
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de	
NA	NA		Avaliação:	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Quantitativa



Nível de Iluminação:	Tempo de	Nível de Iluminação				
= 112 lx	Exposição:	Mínimo:				
	08:00 h	= 500 lx				
Possíveis Danos à Saúde:						
Desconforto visual.	Desconforto visual.					
Fonte Geradora:						
Iluminação natural complementada com artificial.						
Observações:						
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a						
avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de						
acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os						

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	Físico		
Exposição ao Agente:		Funcionários expost	Funcionários expostos ao Risco:		
Ocasional ou Intermitente		1	1		
Técnica Utilizada:	Análise da atividade	e e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de		
NA	NA		Avaliação:		
			Qualitativa		

procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.



Outros Equipamentos	
Descrição	
Protetor Solar Profissional	Ī
Situação: Recomendado	_
Jtilização:	

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Vício postural - pos	to de trabalho com	Ergonômico						
uso de computado	⁻ - 04.01.999							
Exposição ao Agente	e:	Funcionários expostos ao Risco:						
Habitual e Permaner	nte	1						
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação de Ri	sco Ergonômico						
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação: Forma de						
NA	NA		Avaliação:					
			Qualitativa					

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

- 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.4.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Recepcionista

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Selecionar, organizar e manter atualizados os arquivos, organizar e controlar os serviços de recepção; ser responsável pelo encaminhamento de documentação e correspondência em geral.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade											
Mecânico/Acidentes											
Funcionários expostos ao Risco:											
1											
ambiente											
Data da Avaliação: Forma de											
Avaliação:											
Qualitativa											

Fonte Geradora:

Possibilidade de agressões físicas durante atendimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Contato.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Aplicação do Art. 331 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40: "Desacato: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela".

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Condições Ambientais de Trabalho - Ergonômico

Técnica de contenção física que envolve o uso de recursos manuais para limitar as ações do agressor, quando este oferecer perigo para si e/ou para terceiros.

Conforto Acústico	- 04.05.999						
Exposição ao Agento	e:	Funcionários expostos ao Risco:					
Habitual e Permaner	nte	1					
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação do Ní	vel de Conforto Acús	tico				
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de				
NA	NA		Avaliação:				
			Quantitativa				
Intensidade: = 49 dB	5(A)	Tempo de	Nível de ruído:				
		Exposição:	= 65 dB(A)				
		08:00 h					
Fonte Geradora:							
Atividades desenvolv	vidas em ambiente se	m fontes de ruído - s	om ambiente.				
Observações:							
1 -	atividade relativa à						
segundo NR-09 e NI	R-17, item 17.5.2.1 - 0	Condições Ambientais	s de Trabalho.				
Candiaãos Ambian	tois de Trabalha	Ergonômico					
Condições Ambien Nível de Iluminação		Ergonômico					
Exposição ao Agente		Funcionários expost	ns an Risco:				
Habitual e Permaner		1	00 40 1 (1000).				
	R17 - Avaliação do Ní	-					
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de				
NA	NA	Bata da 7 tvanagao.	Avaliação:				
			Quantitativa				
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação				
= 587 lx		Exposição:	Mínimo:				
007 17		08:00 h	= 500 lx				
		00.00	000 111				
Vício postural - pos	to de trabalho com	Ergonômico					
uso de computado	r - 04.01.999						
Exposição ao Agente	e:	Funcionários expost	os ao Risco:				
Habitual e Permaner	nte	1					
Técnica Utilizada: NI	R17 - Avaliação de Ri	sco Ergonômico					
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de				
NA	NA	Avaliação:					

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Possíveis Danos à Saúde:

Página: 95 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Qualitativa



Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

- 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



- 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
- 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.



8 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

 Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

• Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:



 IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

 Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.



• Reabilitação pessoal e profissional.



9 RECOMENDAÇÃO

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É de primordial importância que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção do seu Servidor.

Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa inteira disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, o Governo Municipal estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.



10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Em todas as situações, a empresa emitirá a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

1ª via ao INSS

2ª via ao segurado ou dependente

3ª via ao sindicato de classe do trabalhador

4ª via à empresa

Para Registro da CAT, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. Através do aplicativo, também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Caso a área de informações referente ao atestado médico do formulário não esteja preenchida e assinada pelo médico assistente, deverá ser apresentado o atestado médico, desde que nele conste a devida descrição do local/data/hora de atendimento, bem como o diagnóstico com o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e o período provável para o tratamento, contendo a assinatura, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o carimbo do médico responsável pelo atendimento, seja particular, de convênio ou do SUS.



11 DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção "in loco" e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) Senhor(a) Germano Bonamigo, que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre os assuntos tratados neste PPRA.

Pato Branco/PR, PPRA elaborado em: 28 de Outubro de 2019 com prazo legal de validade (NR 09) até 28 de outubro de 2020.

D: 1/ 1 0 :

Diogo Vandres Guizzo
Técnico de Segurança do Trabalho

Registro: 0007545D/PR

12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a Empresa.

12.1 Verificações Mensais

Manter as Instalações Sanitárias em	Perfeito Estado de Conservação e
Limpeza	

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: Conforme orientação da NR-24:

- 24.1.9: O lavatório deverá ser provido de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.
- 24.1.26: Os gabinetes sanitários deverão:
- f) Possuir recipientes com tampa, para guarda de papéis servidos, quando não ligados diretamente à rede ou quando sejam destinados às mulheres.

Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.

Responsável pela execução: Prazo para execução: Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set

Observação: Responsável pela execução:	
Data de realização://	

Verificação Mensal/Inspeção em Extintores

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.

- 5.2 Instalação e Sinalização.
- 5.2.1 Extintores Portáteis.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

- 5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- 5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- 5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 Sinalização de emergência.

Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

Prazo para						2019 - 2020						
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação	: Res	ponsá	vel pe	la exe	cução):						
Data de real	ização	o:		/								

12.2 Ações de Ordem geral

Responsável pela execução:

Análise Glo	bal do	PPR	A, Co	nform	e NR-	-09 - it	em 9.	2.1.1				
Prioridade:	Execu	ıtável	até o l	Prazo	Final	de Val	idade	deste	Progr	ama		
Meta: Anális	se e re	novaç	ão do	PPR/	١.							
Responsáv	el pela	a exec	cução	:								
Prazo para		2019 - 2020										
execução:	Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Se										Set	

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Observação) :		Nome		do)	re	espon	sável		indicado:	
Realizado e	m:	/	/									
Divulgação do PPRA												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Realizar a divulgação das informações contidas no PPRA, mantendo-as												
disponíveis a todos os trabalhadores.												
Responsável pela execução:												
Prazo para						2019	- 2020				,	
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação: Nome do responsável indicado											cado.	
Observação. Nome do responsaver indicado:												
Realizado e	m:	1	1									
Elaboração	e/ou	Atuali	zacão	de T	ermo	de En	trega	de EF	Pls			
Prioridade:							J -					
Meta: Realiz							acão c	le Ter	mo de	Entre	ega de	EPIs
de todos os		-					. 3				9	
			-									
Fornecer, tr	einar.	docui	menta	r e to	rnar d	brigat	ório o	uso	de EF	Pls. cu	ımprine	do as
disposições						_					-	
Responsáv						<u> </u>	<u> </u>	•				
Prazo para						2019	- 2020)				
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
01		<u> </u>			<u> </u>				, ,		<u> </u>	
Observação) :		Nome		do)	re	espon	savel		ındi	cado:

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 106 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre

Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Realizado e	m:	/	_/										
Elaboração	e/ou	Revis	ão da	Orde	m de	Serviç	ÇO						
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente													
Meta: Realizar o preenchimento e a adequação da Ordem de Serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PPRA.													
Responsável pela execução:													
	Prazo para 2019 - 2020												
· -	01	N1	D	1	F				1	11	Λ	0-4	
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Observação). 		Nome		do))	ı re	 espon:	⊥ sável		indi	cado:	
Obcol Vagat			1101110		a.	•		оороги	54 7 51		iiiai	oudo.	
 Realizado e	m·	1	1										
r tourizado o	···· —		_'										
~	•		~ .		~) /E				. ~		
Implantação	o, Orie	entaça	ao e M	lanute	ençao	de El	IS (E	quipai	mento	de P	roteça	0	
Individual)		, _			1. ,	•						,	
Prioridade:								, .					
Meta: Forne							_						
as disposiçõ					ires so	bre se	egurar	nça e s	saude	ocupa	cional	•	
Responsáv	el pela	a exec	cução	:								,	
Prazo para		1	1_				- 2020			1	1 -		
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Obsorvacã	· ·		l Nome		do		r	espons	SÁVAL		indi	cado:	
Observação	J.		NOTTIE		uc	,	16	spon	savei		ma	cauo.	
													
													
Realizado e	m·	1	1										

NR-01 Treinamento Informação aos Trabalhadores (Integração de Segurança)

Prioridade: Executável em Curto Prazo

Meta: Cód. eSocial: 0101

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

1.7 Cabe ao empregador: c) informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor

ourga moran			P 0.0 0.	9	J. G. G. 7 . 1							
Responsáv	el pel	a exe	cução	:								
Prazo para		2019 - 2020										
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação: Nome					do responsável					ind	icado:	
								•				
Realizado e	m:	_/	_/									
Realizado e	m:	_/	_/									
Doglizada a	.	,	,									
Realizado e		/	_'									
Realizado e	m·	1	1									
T TOUILEAGO OF			— ' ——									
Realizado e	m:	/	/									
				<u> </u>								
Realizado e	m:	_/_	_/									

NR-05 - Constituição da CIPA

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Constituir a Comissão Interna da Prevenção de Acidentes - CIPA, para o cumprimento da Norma Regulamentadora, NR-05, de acordo com dimensionamento e diretrizes para o processo eleitoral.

A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse. O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 108 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

do processo produtivo;

- b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;
- c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa;
- d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida AIDS, e medidas de prevenção;
- e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
- f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
- g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Conteúdo adicional - Orientação sobre Primeiros Socorros: promover orientação sobre primeiros socorros para os trabalhadores, designando pessoa capacitada para efetuar o atendimento. NR-7-7.5.1: Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Carga horária: 20h (vinte horas).

NR-05 Treinamento Membros da CIPA

Prioridade: Executável em Curto Prazo

Meta: Cód. eSocial: 0501

5.35 O treinamento poderá ser ministrado pelo SESMT da empresa, entidade patronal, entidade de trabalhadores ou por profissional que possua conhecimentos sobre temas ministrados.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens: a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; 5 b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Periodicidad	e: anı	ıal										
Carga horári	a: 20h	1										
Responsávo	el pela	a exec	cução	:								
Prazo para						2019	- 2020)				
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação	٠.											
Nome do res		ável in	dicado	o:								
Realizado er	m:	/	_/									
Realizado er	m:	_/	_/									

Realizar Análise Ergonômica do ambiente e das atividades Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente Meta: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas. Responsável pela execução: 2019 - 2020 Prazo para execução: Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Set Ago



Observação) :		Nome		do)	re	espon	sável	ı	ind	cado:
Realizado e	m:		_/									
Treinament	o de F	Prevei	nção e	e Com	bate a	a Incê	ndio l	NR-23	,			
Prioridade:	Execu	ıtável	até o	Prazo	Final	de Va	lidade	deste	Prog	rama		
Meta: Execu	utar a	orient	ação (quanto	ao a	tendin	nento	ao ris	co de	fogo e	e comb	oate a
incêndios.												
Responsáv	el pela	a exec	cução	:								
Prazo para						2019	- 2020)				
execução:	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação): D:		⊥ Nome		dc)	re	espon	⊥ sável		ind	cado:
3								•				

Treinamento de Segurança do Trabalho

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: - Tipos de acidentes e doenças do trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre as causas e tipos de acidentes que poderão ocorrer nos diversos processos e serviços prestados pela empresa.

- Obrigatoriedade do uso de EPIs: orientar os empregados sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a permanência e desenvolvimento de atividades.
- Educação para o trânsito: fornecer orientações aos empregados sobre educação e responsabilidade no trânsito, tendo como finalidade a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos de acidentes no trajeto quando o funcionário está indo ou voltando do seu emprego.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Dez

Jan

Prazo para

execução:

Out

Nov

 Segurança e Saúde no Trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre o ramo da empresa; atividades a serem desenvolvidas; obrigação de uso de EPIs e prevenção de acidentes; métodos de trabalho e regras gerais de segurança do trabalho, com respectiva emissão de Ordens de Serviço.
 Responsável pela execução:

Fev

2019 - 2020

Abr

Mai

Jul

Ago

Set

Página: 112

Jun

Mar

Observação:	No	ome		do	o		respo	onsáv	el		indi	cado:
Realizado em:		/										
12.3 Ações de Ord	lem Es	pecíf	ica									
CRAS												
Meta:												
Adequar Condiçõe	s/Insta	laçõe	s Sar	nitária	IS							
Descrição:												
Providenciar papéi					-							
24.1.9 O lavatório			•				•		limpe	za, e	enxug	o ou
secagem das mãos			se o ı	uso de	e toal	has c	oletiv	as.				
Responsável pela	execu	ıção:										
Prioridade:					:	2019	- 202	0				
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo												
Prazo para												
execução:												
Data de Execução):											
Obcomicaçãosi												
Observações:												
Name de reens	احوالمي		_									
Nome do responsá	vei ilia	icauo	•									

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Realizado em:/	<u> </u>		_												
CRAS															
Meta:															
Aumentar os Índices	s de II	umina	ação												
Descrição:															
Aumentar os níveis	de ilu	ımina	ção p	ara 5	00lux	, con	forme	reco	mend	lado _l	oela N	IR17			
(NHO11).															
Obs: Agente ergonô						_			•		•				
avaliação dos nívei															
acordo com a Portar							-								
	ocedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.														
<u> </u>	esponsável pela execução:														
	rioridade: 2019 - 2020														
Executar em Médio	edio Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set														
Prazo		Sut 1404 Bez barr 1 ev ivial Abr ivial Sur bur Ago bet													
Prazo para															
execução:															
Data de Execução:															
Observações:															
Nome do responsáve	el indi	cado:													
•															
Realizado em:/															
CRAS															
Meta:															
Bebedouro com Águ	ıa Po	tável													
Descrição:															
Providenciar bebedo	ouro a	a fim o	de for	necer	água	a potá	vel e	refrig	erada	a.					
Responsável pela e															
Prioridade:						2019	- 2020)							
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
Prazo															
Prazo para															
execução:															
			1	1	1				ı	1	ı				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Data de Execução:												
_												
Observações:												
Nome do responsáve	el indi	cado	:									
Realizado em:/	/		_									
CRAS												
Meta:												
Fornecer Protetor So	olar											
Descrição:												
Ao realizar atividad	des e	m an	nbien	te ex	terno	, com	і ехр	osiçã	o aos	raio	s sol	ares.
Aplicar diariamente							•	-				
horas (no máximo),	•			•								
lado, quando houver	-							-				
maior frequência.					3 ,						3	
Responsável pela e	Xecn	cão.										
Prioridade:	Accu	yuo.				2019	202	<u> </u>				
	Out	Nov	Doz	lan		Mar			lun	Jul	Ago	Sot
Prazo	Out	INOV	Dez	Jan	1 60	IVIAI	ADI	IVIAI	Juli	Jui	Agu	Set
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Obsci vaçocs.												
Nome do responsáve	al indi	cado										
TNOTTIE GO TESPOTISAVE	zi iliui	cauo.	·									
Poolizado om:		,										
Realizado em:/												
CRAS												
Meta:												
Organização de Cal	os (F	iação	Elét	rica, F	Rede	e Tel	efone	•)				
Descrição:							,					
Manter organizada a	a fiaçã	ăo elé	trica	- não	deixa	ar cab	os di	spers	os.			

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Página: 114 Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Responsável pela e	xecu	ção:													
Prioridade:					2	2019	- 2020)							
Urgente - Executar	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
Imediatamente															
Prazo para															
execução:		2019 - 2020 Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set I indicado:													
Data de Execução:															
Observações:															
Obscivações.															
Nome do responsáve	el indi	cado													
Realizado em:	,	/													
			_												
CRAS															
Meta:															
Providenciar Acesso	órios I	Ergon	ômic	os, Co	onforr	ne So	olicita	ção d	o PPI	RA					
Descrição:								3							
_	de e	quipa	ment	os er	gonôr	nicos	efica	zes à	ativi	dade	realiz	zada,			
					_										
Responsável pela e	xecu	ção:													
Prioridade:						2019	- 2020)							
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
Prazo															
Prazo para															
execução:															
Data de Execução:															
Observações:															
Observaçues.															
Nome do responsáve	el indi	cado	•												
	u i														
Realizado em:/	,	/													
			_												

Meta:

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Adequar Sistema de Gás (GLP) Descrição: Instrução Técnica nº 28/2004 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de GLP. O botijão deverá ficar do lado de fora da cozinha, em local arejado, coberto e protegido das intempéries. Este local deverá fornecer segurança aos empregados e permitir o funcionamento adequado das instalações, sendo de fácil acesso para manutenções. Responsável pela execução: Prioridade: 2019 - 2020 Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Executar em Curto Ago | Set Prazo Prazo para execução: Data de Execução: Observações: Nome do responsável indicado: Realizado em: / / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Meta: Aumentar os Índices de Iluminação Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:		2019 - 2020											
Executar em Médio	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo													
Prazo para													

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



execução:												
Data de Execução:												
Dala de Execução.												
Observações:												
o soor vagooor												
Nome do responsáve	al indi	icado										
Thomas do responsave	JI IIIGI	loado	·									
 Realizado em: /	,	1										
Realizado em:/		<u> </u>	_									
Fundo Municipal do	os Dir	reitos	da C	rian	ça e c	lo Ad	oles	cente				
Meta:												
Avaliação Quantitati	va de	Calc	r									
Descrição:												
A exposição ao ca	lor de	eve s	er av	aliad	a por	meio	do '	"Índic	e de	Bulb	o Úm	ido -
Termômetro de Glob	o" - II	BUTG	.									
Responsável pela e	xecu	ção:										
Prioridade:						2019	- 2020	<u> </u>				
Executar em Médio	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo												
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Butu do Exocução.												
Observações:			ı				ı					
Nome do responsáve	el indi	icado										
•												
Realizado em:/		/										
Eundo Municipal de	o Di	voitos	do C	`wio na	20.00	ام ۸ ما	alaar	a nata				
Fundo Municipal do	ווע צנ	reilos	uac	rianç	ça e c	IO AU	oiest	ente				
Meta:	D-	44										
Bebedouro com Águ	1a PO	ıavei										
Descrição:		. .			,			٠.	_			
Providenciar bebedo			de for	necei	r água	a potá	vel e	refrig	erada	₹.		
Responsável pela e		_										
Prioridade:	1				•	2010	2020	1				

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
	-											
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Data de Exceução.												
Obsorvações												
Observações:												
Nome do responsáve	el indi	cado	:									
Realizado em:/	/	<u> </u>	_									
Fundo Municipal do	s Dir	eitos	da C	rian	ca e c	lo Ad	oles	cente				
Meta:					•							
Curso de Manipulaç	ão de	Alim	entos	:								
Descrição:		7 (11111										
Conforme Resoluçã	~ DD	C no 1	216 6	lo 15	40.00	tomb	ro do	2004				
Comorne Resoluça	יטא ט		2 10, C	ie is	ue se	temb	io de	2004	•			
Item 4.6.7 - Os n	•											
capacitados periodio	camer	nte e	m hig	giene	pess	oal, o	em m	nanipu	ulação	o higi	iênica	dos
alimentos e em do	ença	s trai	nsmiti	idas	por a	alimer	ntos.	A ca	apacit	ação	deve	ser
comprovada median	•				•				•	•		
			3									
Item 4.12.2 - O resp	nonsá	vel n	و عوام	ativida	ades	de m	aninu	lacão	dos	alime	ntos	deve
ser comprovadamen		•					•	-				
-	ie su	DITIC	iuo a	Curs	J ue i	Japac	ııaça	u, ab	oruari	uo, ii	io iiiii	iiiiio,
os seguintes temas:												
a) Contaminantes ali												
b) Doenças transmiti	•											
c) Manipulação higiê	nica d	dos al	limen	tos.								
d) Boas práticas.												

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Out Nov Dez Jan

Responsável pela execução:

Prioridade:

Prazo para execução:

Prazo

Executar em Médio

Página: 118

Ago Set

2019 - 2020

Mai Jun Jul

Fev Mar Abr



Data de Execução:												
Dala de Execução.												
Observações:	•	•	•	•	•	•	•	•		•		•
Nome do responsáve	el indi	cado	:									
Realizado em:/		<u></u>	_									
Fundo Municipal do	s Dir	reitos	da C	rianç	ça e c	lo Ad	oleso	cente				
Meta:												
Deixar Cópia da FIS	PQ F	róxin	na aos	s Prod	dutos	Quín	nicos					
Descrição:												
A ABNT NBR 1472	5, em	sua	4 ^a pa	rte tra	az inf	orma	ções	sobre	a FI	SPQ	- Fich	a de
Informação de Segu	ırança	a de	Prod	utos (Quím	icos,	na q	ual c	onsta	m inf	ormaç	ções,
recomendações sob	re me	edidas	s de p	oroteç	ão e	açõe	s em	situa	ções	de er	nergê	ncia.
É necessário deixa	ar un	na co	ópia	da F	ISPQ	pró	xima	aos	prod	utos	quím	icos,
facilitando o acesso	dos tr	rabalh	nador	es qu	e utili	zam t	ais p	rodut	os, ac	lquirir	ndo as	ssim,
mais conhecimento	sobre	as n	nedid	as de	segi	uranç	ае, е	em ca	aso d	e acio	dente	com
esses produtos, facil	litará	o ace	esso p	oara t	omar	em as	s med	didas	corre	tas e	m cas	o de
emergência.												
Obs: em caso de em	nergêr	ncia, (dever	á ser	levac	la um	a cóp	oia da	FISF	Q e d	do pro	duto
com o qual houve o	acide	nte pa	ara o	médio	co res	pons	ável p	oelo a	tendi	mento	Ο.	
Responsável pela e	xecu	ção:										
Prioridade:						2019						
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo												
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
ODSEI VAÇUES.												
Nome do responsáve	al indi	cado										
Trionie do responsave	JI II IUI	cau0.	•									
Realizado em: /	,	/										

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Fundo Municipal do	os Di	reitos	da C	rianç	ça e c	lo Ad	oles	ente				
Meta:												
Fornecer Protetor S	olar											
Descrição:												
Ao realizar atividad	des e	m ar	nbien	te ex	terno	, com	n exp	osiçã	o aos	s raic	s sol	ares.
Aplicar diariamente	o pro	tetor	solar	na p	ele e	reap	licá-lo	de p	orefer	ência	a ca	ıda 3
horas (no máximo),	semp	ore 20	a 30	o min	utos	antes	de s	e exp	or a	o sol.	Por	outro
lado, quando houver	alta	taxa (de tra	nspira	ação,	há a	nece	ssida	de de	e aplio	cação	com
maior frequência.												
Responsável pela e	xecu	ıção:					·	,		,		
Prioridade:						2019	- 202)				
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo												
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
_												
Observações:												
Nome do responsáve	el indi	icado	:									
D 11 1	•	,										
Realizado em:/		/	_									
Fundo Municipal do	os Dii	reitos	da C	crian	a e c	lo Ad	oles	ente				
Meta:												
Implantar Fita Antide	errapa	ante										
Descrição:												
Implantar Fita Anti	derra	pante	com	n a fi	nalida	ade d	le mi	nimiz	ar po	ssibil	idade	s de
quedas.												
NR-8.3.5. Nos pisos	s, es	cadas	s, ran	npas,	corre	edore	s e	passa	igens	dos	locai	s de
trabalho, onde houv	er pe	rigo d	de es	corre	game	nto, s	erão	empr	egad	os m	ateria	is ou
processos antiderrap	ante	S.										
Responsável pela e	xecu	ção:										
Prioridade:						2019	- 202	<u>)</u>				
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo												
Prazo para												
execução:												

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado:												
Realizado em:/												
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Meta:												
nstalar Coifa/Exaustor												
Descrição:												
Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2019 - 2020												
Executar em Curto Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago S	Set											
Prazo	,,,											
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Data de Execução.												
Observações:												
Nome do responsável indicado:												
Realizado em:/												
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Meta:												
Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição:												
Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realiza	ıda.											
observando o disposto na Análise Ergonômica.	,											
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2019 - 2020												
Executar em Médio Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago S	Set											

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Prazo												
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nomo do rosponsáv	al indi	cada										
Nome do responsávo	51 II IUI	cauo										
Realizado em:/		·	_									
Fundo Municipal do	s Dii	eitos	da C	rianç	ça e c	lo Ad	oleso	cente				
Meta:												
Providenciar Carrinh	no Mu	Iltifun	ciona									
Descrição:												
Carrinho Multifunci		•		•					•	a, ace	essóri	os e
bolsas para resíduos	s, sen	do úti	l prin	cipaln	nente	em á	reas	menc	res.			
:£:~~	l! .l .		!!	!!		. 4			4 .			! 4 -
Especificações: prod			polibi	opile	no; a	e tam	anno	com	pacio	, o qı	ue pe	rmite
que seja guardado fa Responsável pela e												
Prioridade:	X e cu	çau.	,			2019	202	<u> </u>				
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan				-	lun	Jul	Ago	Set
Prazo	Out	INOV	Dez	Jan	l ev	IVIAI	ואאו	IVIAI	Juli	Jui	Agu	Jet
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Observações:				<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>			
Nome do responsáve	el indi	cado	:									
Realizado em:/	<u> </u>	<u> </u>										
Fundo Municipal do	se Dir	oitos	do C	`rian	22.0.0	ام ۸ ما	oloca	onto				

Meta:

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Providenciar	Cavalete de	Sinalização -	- Piso	Escorrec	adio

Descrição:

Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

		_										
Prioridade:		2019 - 2020										
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo												
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												

			/a			

Nome do responsável indicado:

Realizado em: / /



Cavalete de sinalização - Piso Escorregadio.



Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio

Página: 123

Gabinete do(a) Secretário(a)

Meta:

Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

(NHO11).												
Obs: Agente ergonô avaliação dos nívei acordo com a Portar procedimentos estab	is de ia nº8	ilum 376/20	iname 018, c	ento que al	em a terar	ımbie a red	ntes ação	interr do ite	nos d em 17	le tra .5.3.3	ibalho 3, ado	, de ta os
Responsável pela e			Cia ivi	11011	CIC	voga	03 110	113 17	.0.0.¬		.0.0.0	' -
	Xecu	Çau.				2040	202					
Prioridade:	0 1		_			2019						0 1
_	Out	INOV	Dez	Jan	rev	iviar	Abr	iviai	Jun	Jui	Ago	Set
Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Data de Execução.												
Observações:												
J												
Nome do responsáve	el indi	cado	:									
'												
Realizado em:	,	/										
			_									
Cabinata da(a) Saa	rotóri	0/0)			,							
Gabinete do(a) Sec	retari	0(a)										
Meta: Bebedouro com Águ	ua Po	tável										
Descrição:												
Providenciar bebedo	ouro a	a fim o	de for	necer	· água	notá	vel e	refria	erada	a		
Responsável pela e					- 4940	. рото						
Prioridade:		guo.				2019	2020	<u> </u>				
Executar em Curto	Out	Nov	Dez	lan	Fev		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo	Out	INOV	Dez	Jan	l ev	IVIAI	ADI	IVIAI	Juli	Jui	Agu	Set
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Obooi tayoos.												

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Nome do responsável indicado:

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Realizado etti/		′	_									
Gabinete do(a) Sec	retári	io(a)										
Meta:												
Providenciar Acesso	órios I	Ergon	ômic	os, Co	onfor	ne So	olicita	ção d	o PP	RA		
Descrição:												
Efetuar a aquisição					_		efica	izes à	ativi	dade	realiz	zada,
observando o dispos			ise Er	gonô	mica.							
Responsável pela e	xecu	ção:										,
Prioridade:		2019 - 2020										
Executar em Médio	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo												
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Obsci vaçocs.												
Nome do responsáve	el indi	icado	-									
Tromo do responsavi	J1 111G1	loudo										
Realizado em:/	, ,	/										
			_									
Sede Secretaria de	Assi	stânc	ia So	rcial								
Meta:	A331	Sterre		Ciai								
Aumentar os Índices	s de ll	lumin	മറമ്റ									
Descrição:	, ac 11	i di i i i i	açao									
Aumentar os níveis	de ilı	ımina	cão n	ara 5	یر با ۱	con	forme	reco	menc	lado i	nela N	JR17
(NHO11).	uo no	4111111G	yuo p	ara o	Oolax	, 0011	1011110	, 1000	1110110	auuo	pola i	*****
(1411011).												
Obs: Agente ergonô	mico	asso	ciado	à me	todol	odia	estab	elecio	la ne	la NF	217 n:	ara a
avaliação dos nívei						_			•		•	
acordo com a Portar												
procedimentos estab				•			-					
Responsável pela e			Old IV			voga		110 17	.0.0.	- 17	.0.0.0	<u>, </u>
Prioridade:	,xoou	· yuo.				2019	- 202	<u> </u>				
Executar em Médio	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo	Jul	1400	002	Jan	0	iviai	ן, גטו	IVIAI	Journ	Jul	, . go	
Prazo para												
execução:												
czecuyau.												

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



												•
Data de Execução:												
Observações:				l.	ı							
Nome do responsáve	el indi	cado	:									
Poolizado om:	,	,										
Realizado em:/												
Cada Casustavia da	Assi	-42	ie Ce	aial								
Sede Secretaria de	ASSI	stenc		ciai			·					
Meta: Bebedouro com Águ	ıa Do	tával										
Descrição:	ia Po	lavei										
Providenciar bebedo	ouro s	fim (de for	nacar	. ądna	notá	م امیر	refrio	erada	2		
Responsável pela e			101	IICCCI	ague	ροιδ	IVCIC	Terrig	Crauc	a. 		
Prioridade:	, XOOU	yuo.				2019	- 2020	<u> </u>		,		
	Out	Nov	Dez	Jan			_	-	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo	Jui		502	Joan		liviai	,	III GI	Joan		, 190	
Prazo para												
execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsáve	el indi	cado										
•												
Realizado em: /	,	1										

Sede Secretaria de Assistência Social

Meta:

Fornecer Protetor Solar

Descrição:

Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



Responsável pela	execu	ção:											
Prioridade:		Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set											
Urgente - Executar	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Imediatamente													
Prazo para													
execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Obscivações.													
Nome do responsáv	el indi	icado:											
Tromo do responsav	or ma	louuo.											
Realizado em:	/	/											
			_										
Sodo Socrataria do	Acci	stônc	ia Sa	cial									
Meta:	A331	Assistência Social											
	Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada,											zada		
observando o dispo					_		01100	200 0	. a	uuuo	TOGITZ	-uuu,	
Responsável pela				900				-			-		
Prioridade:		30.01				2019	- 202)					
Executar em Médio	Out	Nov	Dez	Jan				Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo							,				, .90		
Prazo para													
execução:													
Data de Execução:													
3													
Observações:													
Nome do responsáv	el indi	icado:	·										
Dealineds	,	,											
Realizado em:	<u> </u>	<u> </u>	_										
_	Dever						_		_			-	
Executar							4 1			11 (evita		

Polimed Medicina do Trabalho | Fone: (46) 2101-1800



imediatamente.	risco de vida humana; risco de danos à pessoa; risco ao meio
iniodiatamento.	• • •
	ambiente; risco de danos ao patrimônio da empresa; risco de
	perda de produção.
Executável em	Executar em até 60 dias de acordo com a viabilidade do
curto prazo -	Empregador - os serviços de urgência são os serviços
executável em até	corretivos e/ou preventivos que poderão se tornar de
60 dias.	emergência (urgência é a segunda prioridade de atendimento).
Executável em	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser
médio prazo -	executada de acordo com a viabilidade econômica em até 180
executável em até	dias e programada de acordo com a necessidade do
180 dias.	Empregador.
Executável até o	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser
prazo final deste	executada de acordo com a viabilidade econômica e
Programa.	programada de acordo com a necessidade do Empregador.